



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE REITOR(A) E DIRETORES(AS)-GERAIS  
DOS CAMPI DO IFPE QUADRIÊNIO 2024-2028

OFÍCIO Nº 14/2023/CCE/REI/IFPE

Recife, 14 de novembro de 2023

**ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I)**

À comunidade acadêmica do IFPE

Prezados(as),

A Comissão Eleitoral Central, designada pela Resolução nº 210/2023/CONSUP/IFPE, no uso de suas atribuições contidas no art. 6º, inciso I, do Decreto n. 6.986/2009 e no art. 7º, inciso I, do Regulamento do Processo de Consulta Eleitoral para a Escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos *campi* do IFPE, quadriênio 2024-2028.

RESOLVE:

1. Informar que houve inconsistências na lista de eleitores publicada dia 13/11.
2. Retificar o cronograma do regulamento (Anexo I).

Onde se lê:

[...]

DATA	EVENTO
13/11/2023	Publicação da lista de eleitores(as) (preliminar)
13/11/2023 a 27/11/2023	Período de campanha eleitoral
14/11/2023	Prazo para apresentação de impugnações de eleitores(as) (ANEXO IV)
16/11/2023	Publicação da lista de eleitores(as) e locais de votação (definitivo)
17/11/2023 a 20/11/2023	Inscrição dos(as) fiscais e mesários(as) (ANEXOS VII e X)
17/11/2023	Sugestão de data para debate entre candidatos(as) a Diretores(as)-Gerais
21/11/2023	Divulgação da lista dos(as) fiscais e mesários(as) das seções eleitorais (preliminar)

[...]

**Leia-se:**

[...]

DATA	EVENTO
13/11/2023 a 27/11/2023	Período de campanha eleitoral
16/11/2023	Publicação da lista de eleitores(as) (preliminar)
16/11/2023 a 17/11/2023	Prazo para apresentação de impugnações de eleitores(as) (ANEXO IV)
17/11/2023 a 20/11/2023	Inscrição dos(as) fiscais e mesários(as) (ANEXOS VII e X)
17/11/2023	Sugestão de data para debate entre candidatos(as) a Diretores(as)-Gerais
20/11/2023	Publicação da lista de eleitores(as) e locais de votação (definitivo)
21/11/2023	Divulgação da lista dos(as) fiscais e mesários(as) das seções eleitorais (preliminar)

[...]

**Art. 2** As demais datas permanecem inalteradas conforme descritos no Anexo I do Regulamento do Processo de Consulta.

**Art. 3** Esta norma entra em vigor na data de sua publicação no Portal do IFPE.

**Eurlles Canuto de Alcantara**  
**Presidente da Comissão Eleitoral de 2023**